

PORTARIA Nº 342/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o capítulo V, da Lei Municipal 604/93 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, da servidora efetiva **JULIANA DE ANDRADE SOUZA DE MOURA**, Mat. 4733, inscrita no CPF sob nº 065.799.684-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, a partir de **01/03/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

